



ESTADO DE SANTA CATARINA
REFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

DECRETO 1025-A/2022

DE 30 DE JUNHO DE 2022.

Prorroga a validade do Processo Seletivo Simplificado n. 01/2022 da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO NEGRO, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com a Lei Orgânica Municipal:

DECRETA

Art. 1º - Fica prorrogado o prazo do Processo Seletivo Simplificado n. 01/2022 da Secretaria Municipal de Saúde, a partir da presente data.

Parágrafo Único – A prorrogação do Processo Seletivo Simplificado é de 90 (noventa dias), escoado tal prazo, passará a ter validade até a realização de concurso público e/ou processo seletivo.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cerro Negro – SC, 30 de junho de 2022.


Ademilson Conrado
Prefeito Municipal

Decreto registrado e publicado no mural público do município em 30 de junho de 2022.